

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23538.014061/2024-77

 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2022	SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 32/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022, ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
--	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, unidade Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, sediada na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, matrícula SIAPE 31***02, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (SEI nº 26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, matrícula SIAPE 19***61, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (SEI nº 16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ – 35.820.448/0025-03, com sede na – Av. Costa e Silva, 775- Bairro Vila Progresso, na cidade de Campo Grande- MS- CEP 79.050-010, Fone: (67) 3345-2100, e-mail: lozano.araujo@linde.com, representada neste ato por **LOZANO MOURA ARAÚJO**, portador do CPF nº 032.611-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo nº 23538.016127/2021-11, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 25/2022 (SEI nº 23153262) , Proposta Comercial apresentada (SEI nº 22832918), Termo de Referência (SEI nº 21839174), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato - SEI - Aquisição de bens nº 32/2022 (SEI nº 23453091) nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/08/2024 a 18/08/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RENÚNCIA AO REAJUSTE**

2.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na cláusula sexta do contrato, conforme E-mail de renegociação (SEI nº 40487748), referente ao período de 18/08/2024 a 18/08/2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o Valor global (estimado) de R\$ 360.540,00 (trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNEC.	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal; pureza mínima 92%, conforme RDC 50/2002; acondicionamento: central de oxigênio	M³	240.360	R\$ 1,50	R\$ 360.540,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente fornecido.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (SEI nº 40563230), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NUMERO DE EMPENHO	PROCESSO EMPENHO
26443/155124	12302501320RX0001 10302501885850054 10302511885850001	10000000000 1000A002XX 1002A002SM 1002A002V8	339030	2024NE001180 2024NE001372	23538.005178/2024-60

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 10.816,20 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, correspondente a 3% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - UFMS- FILIAL EBSERH
ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE
PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
GERENTE ADMINISTRATIVO
MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO
PORTARIA SEI Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2019 (SEI Nº 16492969)
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 611 DE 27 DE JUNHO DE 2019- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA- CNPJ – 35.820.448/0025-03
LOZANO MOURA ARAÚJO
CPF nº ***.032.611-** (SEI Nº 40573659)



Documento assinado eletronicamente por **Lozano Moura Araujo, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 26/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 26/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40988460** e o código CRC **8AF540AB**.